



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 224/2021.

Em, 20 de julho de 2021.

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE AS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS
INTESTINAIS (DII).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Semana de Conscientização sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º- A semana instituída por esta Lei tem como objetivo:

I - informar sobre as doenças inflamatórias intestinais, os principais tipos de ocorrência, seus sintomas e métodos de tratamento;

II - esclarecer sobre os fatores biológicos, comportamentais e ambientais que se inter-relacionam para causar essas doenças;

III - ressaltar a importância da prevenção e da adesão ao tratamento.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

As Doenças Inflamatórias Intestinais (DII) não possuem cura, estando relacionadas ao sistema imunológico e genético, mas o diagnóstico precoce correto, normalmente feito por exame de colonoscopia, os pacientes conseguem atingir o controle desta inflamação, impedindo a progressão da doença, que podem até vir a ficar completamente assintomáticos. Os medicamentos são de suma importância para os pacientes, especialmente porque a doença, infelizmente, não tem cura. Portanto, o medicamento é importante porque ajuda no tratamento e provoca a melhora da situação do paciente, que muitas vezes precisa até de um tratamento psicológico.

A importância do Projeto recai na questão de informar aos cidadãos sobre a existência dessas doenças que são pouco conhecidas, colaborando para que busquem atendimentos médicos adequados aos primeiros sintomas. A principal forma de prevenção é o diagnóstico precoce, com início do tratamento correto.

É com este espírito que apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.